

Lei municipal nº 880/88

"Ficam revalorizados os anexos V, VI, e anexo II, cargo isolado de provimento efetivo, a partir de 1º de setembro de 1988 conforme escala de vencimentos e salários e tabela de vencimentos".

João Gonçalves, Prefeito municipal de Techaporia Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber, que a Câmara Municipal de Techaporia, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º) - Ficam revalorizados em 40%, 60%, 50%, os anexos V, VI e anexo II, cargo isolado de provimento efetivo, nas referências 1a 20, 21 a 40 e 41 a 45 e cargos em comissão respectivamente, da Lei municipal nº 875/88, conforme escala de vencimentos e salários e tabela de vencimentos que fazem partes integrantes desta Lei.

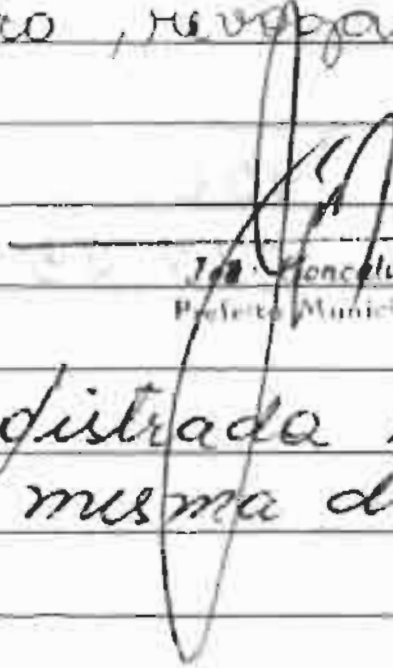
Artigo 2º) - Os benefícios previdenciários de que trata esta Lei, é extensiva aos funcionários matriculados do Poder Executivo.

Artigo 3º) - Fica acrescentado nos artigos da Lei nº 810/85, gratificação mensal de até o limite de 40% (quarenta por cento), sobre as respectivas referências salariais, as seguintes funções:

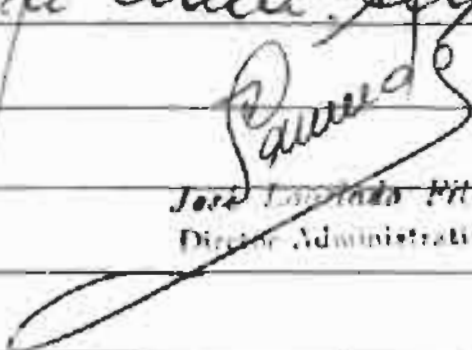
- IV - Motoristas do trânsito de 1º Grau
 V - Trabalhador Braçal encarregado da
 Limpeza Pública.

Artigo 4º) - As despesas decorrentes com a presente lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 5º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


 João Gonçalves
 Prefeito Municipal

Publicada e registrada neste Departamento de Administração na mesma data supra.


 José Leopoldo Filho
 Diretor Administrativo

Anexo V
Escala de vencimentos e salários.

Ref.	Valor	Ref.	Valor
11 -	35.409,83	26 -	50.226,76
2 -	35.793,78	27 -	50.491,25
3 -	36.181,39	28 -	50.770,18
4 -	36.501,54	29 -	51.026,10
5 -	36.939,83	30 -	51.410,53
6 -	37.313,64	31 -	54.268,37
7 -	37.698,63	32 -	57.768,39
8 -	38.084,12	33 -	58.076,39
9 -	38.456,72	34 -	58.392,47
10 -	38.842,23	35 -	58.697,19
11 -	39.604,16	36 -	73.575,11
12 -	39.987,54	37 -	73.752,71
13 -	40.363,63	38 -	73.927,97
14 -	40.747,17	39 -	74.101,11
15 -	41.120,90	40 -	74.277,41
16 -	43.324,88	41 -	89.068,74
17 -	43.629,11	42 -	89.364,24
18 -	43.942,39	43 -	89.382,75
19 -	44.246,58	44 -	89.534,31
20 -	44.546,67	45 -	89.688,71
21 -	45.236,55		
22 -	45.551,64		
23 -	45.856,79		
24 -	46.167,52		
25 -	46.448,61		

Anexo VI

Tabela de Vencimentos

I - Cargo Isolado de Provisão em Comissão

Símbolo	Valor
CC - 1	R\$ 143.348,52

II - Funções Gratificadas

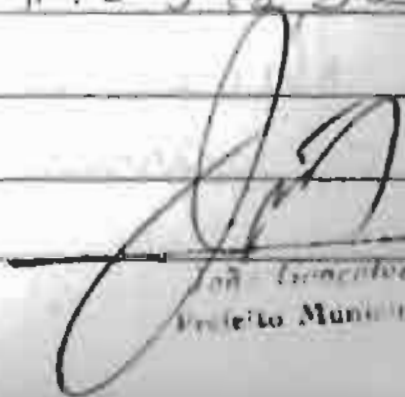
Símbolo	Referência	Valor
FG - 1	1a 20	28.501,78
FG - 1	21a 40	22.950,40
FG - 1	41a 45	21.516,00
FG - 2	1a 20	20.358,32
FG - 2	21a 40	16.393,17
FG - 2	41a 45	15.368,60
FG - 3	1a 20	13.232,60
FG - 3	21a 40	10.729,75
FG - 3	41a 45	10.050,14

Anexo II

Tabela de Vencimentos

I - Cargo Isolado de Provisão efetiva

Símbolo	Valor
C - 1	R\$ 143.348,52


 João Gonçalves
 Prefeito Municipal